



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTEIRA N. 7.254/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.118/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **IGOR LUIZ AVELAR** que exerce a função de **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, que deverá ser gozada do dia 07/07/2025 a 05/08/2025, referente ao período aquisitivo 01/12/2005 à 30/11/2015.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de julho de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.07.14 13:47:48 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal*

